

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vvs6bye8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Indicação nº 1609/2024 Protocolo nº 3297/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Alan Porto, Secretário de Estado de Educação, e ao Exmo. Sr. Marcelo De Oliveira e Silva, Secretário de Infraestrutura e Logística (SINFRA), a URGENTE necessidade de concluir a obra da Escola Estadual Santos Dumont localizada no bairro Dom Aquino em Cuiabá - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo, por meio do qual, indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Alan Porto, Secretário de Estado de Educação, e ao Exmo. Sr. Marcelo De Oliveira e Silva, Secretário de Infraestrutura e Logística (SINFRA), a URGENTE necessidade de concluir a obra da Escola Estadual Santos Dumont localizada no bairro Dom Aquino em Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender à preocupação expressada pelos moradores do Bairro Dom Aquino, em relação à retomada das obras da Escola Estadual Santos Dumont, que encontra-se abandonada há mais de 2 anos, causando preocupação à comunidade local.

A referida instituição de ensino, que, ao invés de ser um espaço de aprendizado e desenvolvimento para as crianças e jovens, tem se tornado um local propício para práticas ilícitas, especialmente o consumo de drogas. Tal situação representa não apenas um risco para a segurança dos moradores do referido bairro, mas também compromete a integridade dos moradores da região e proximidades.

Além do aspecto da segurança, é importante ressaltar o desperdício de recursos públicos representado pela deterioração da estrutura da escola. O material de construção exposto às intempéries está se danificando, pois se encontra no local desde o ano de 2022, o que significa uma perda significativa de investimentos do Estado. Diante dessa realidade, torna-se indispensável a tomada de medidas urgentes para



reverter essa situação e revitalizar a escola.

Nesse contexto, é necessário que sejam realizadas ações imediatas, incluindo a realização de uma vistoria técnica para avaliar os danos causados pelo abandono e implementar medidas de segurança eficazes, como a instalação de cercas e iluminação adequada. Além disso, é fundamental elaborar um plano de revitalização que contemple os reparos necessários e a conclusão da obra, garantindo um ambiente escolar seguro e propício ao aprendizado dos alunos.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual